



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

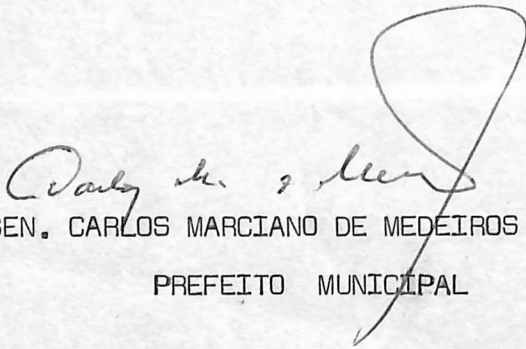
DELIBERAÇÃO Nº 1.752 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Servidores Civis do Brasil, com sede à praça Roberto Silveira, nº 15, s/304, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Novembro de 1972.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL